



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

00001

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 09 de Janeiro de 2015.

DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Cordialmente,


JOSÉ LOURENÇO TORMENA
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 10/2015

Equilíbrio

Solicitação
 Número: 10 Tipo: Contratação de Serviço Emitido em: 19/01/2015 Quantidade de Itens: 1

Solicitante
 Código: 5068-7 Nome: JOSE LOURENÇO TORMENA Processo Gerado: 4/2015

Local
 Código: 3 Nome: SALA DO SECRETARIO GERAL

Órgão
 Nome: 03 SECRETARIA GERAL Pagamento: CONFORME EXECUÇÃO DO

Entrega
 Local: PREFEITURA Prazo: 14 Meses

01/002

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000999	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	SERV	1,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL					70.000,00
TOTAL GERAL					70.000,00

JOSE LOURENÇO TORMENA
Solicitante

JOÃO FERRAREZI
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis-PR, 09 de Janeiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 004/2015.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 09 de Janeiro de 2015.

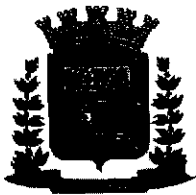
Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 004/2015.

Atenciosamente,



JOÃO FIRREAZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01.004

COMUNICADO INTERNO

Edital 004/2015-INEXIGIBILIDADE

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 09 de janeiro de 2015.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”**, conforme pedido anexo nº 004/2015-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.02016 Encargos Gerais do Município com a Administração Pública.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

190 - 01000 Recurso Ordinário

200 - 00510 Taxas-Poder de Polícia

210 -00511 Taxas-Prestação Serviços

07.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES

10.302.0012.02031 Gestão administrativa da Saúde

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

2460 - 0000 Recurso Ordinário

2470 - 0303 Saúde – Receita Vinculadas

2480 – 00499 – Gestão do SUS

09.DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

09.001 GABINETE DO DIRETOR

12.361.0013.02034 Manter o Gabinete do diretor de Educação

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

2890 - 0000 Recurso Ordinário

2900 - 0103 5% sobre Transferência Constitucionais

2910 - 0104 Demais impostos vinculados

09.002- DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0013.02036 – Manutenção da Escola Municipal Cecília Meireles

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

3140 - 01000 Recursos Ordinários (livres)

3150 - 01104 Demais Impostos Vinculados à Educação

12.365.0013.02038 – Manutenção do Centro de Educação Infantil Curumim

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

3470 - 01000 Recursos Ordinários (livres)

3480 - 01104 Demais Impostos Vinculados à Educação

10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.02023 Manter o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

4060 - 01000 Recursos Ordinários Livres

4070 – 00934 Bloco de Financiamento - SUAS

10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0010.02100 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

4540 - 01000 Recursos Ordinários Livres

10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

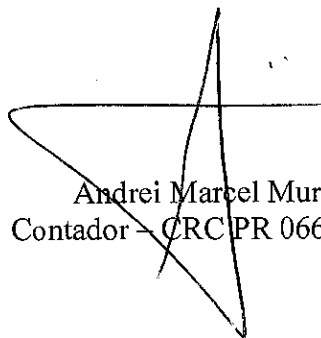
08.244.0010.02027 Gestão Administrativa da Divisão Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

4640 - 01000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,



Andrei Marcel Muraro
Contador - CRC PR 066658/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 09 de Janeiro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 004/2015.

Por oportuno visando impar legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01/007

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis-PR, 09 de Janeiro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 004/2015.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


**JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01.008

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 4/2015

Indianópolis, 19/01/2015

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS importa em R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	190	03.001.04.122.0007.02 016	0
2015	200	03.001.04.122.0007.02 016	510
2015	210	03.001.04.122.0007.02 016	511
2015	2460	07.005.10.302.0012.02 031	0
2015	2470	07.005.10.302.0012.02 031	303
2015	2480	07.005.10.302.0012.02 031	499
2015	2890	09.001.12.361.0013.02 034	0
2015	2900	09.001.12.361.0013.02 034	103
2015	2910	09.001.12.361.0013.02 034	104
2015	3140	09.002.12.361.0013.02 036	0

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

2015	3150	09.002.12.361.0013.02 036	104
2015	3470	09.002.12.365.0013.02 038	0
2015	3480	09.002.12.365.0013.02 038	104
2015	4060	10.001.08.244.0010.02 023	0
2015	4070	10.001.08.244.0010.02 023	934
2015	4540	10.004.08.243.0010.02 100	0
2015	4640	10.004.08.244.0010.02 027	0

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo inexigibilidade.**

É o Parecer,


JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01010

PORTARIA N.º 001/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR, Alecsandro Manoel de Ornelas, CPF N° 708.482.549-53, RG N° 5.764.987-9 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu Miotto CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE

Edição N° 7006

Data 06/01/2015

Página N° C-05

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Situação por lote/itens

Processo inexigibilidade 4/2015

Equipiano

Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
CNPJ/CPF	Status
Marca	Preço Unitário
Item 001: 999 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	
1668-3 OI S.A.	70.000,00
76.535 764/0001-43	Habilitado
OI	

ADQUIRIDO

Qtde. itens vencedores : 001
 Qtde. itens frustrados : 000
 Qtde. itens desertos : 000
 Qtde. itens não apurados : 000
 Qtde. itens empatados : 000
 Qtde. itens empatados ME : 000

01012



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 4/2015

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Item 001		
Fornecedor: 1668-3 Of S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43 Itens vencidos: 1		
Item 001	999 - SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	01 76.000,00

01 013



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por item

Processo inexigibilidade 4/2015

Equipano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 001: 999 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES				
1668-3 OI S.A.	76.535.764/0001-43	Habilitado	OI	70.000,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

01014

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 4/2015



Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 168878 - OI S/A - CNPJ: 78.535.764/0001-43 - Telefone: (41) 3414-0152 - Status: Habilitado								70.000,00
Lote 001 - Lote 001								70.000,00
001	999 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	SE	1,00	Habilitado	OI	70.000,00	70.000,00	*
VALOR TOTAL:							70.000,00	

01015

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Relação de Participantes

Processo inexigibilidade 4/2015



Equipilano	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
1668-3	76.535.764/0001-43	OI S.A.	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

01 016



01030

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade
N.º 4/2015**

RATIFICO POR ESTE TERMO O Processo inexigibilidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

OI S.A.

76.535.764/0001-43

R DO LAVRADIO , 71 ANDAR 2 - CEP: 20230070 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Rio de Janeiro/RJ

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 4/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 21/01/2015



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

VALIDADE: Processo inexigibilidade /2015

TERMO O Processo inexigibilidade EMPRESA ESPECIALIZADA EM RICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS NÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O. EM FAVOR DA EMPRESA

CO C - CEP: 812002-00 - F: Curitiba/PR

IMPORTA UM TOTAL DE R\$ Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES OM PARECER DA ASSESSORIA S ELEMENTOS QUE INSTRUEM O

INDIANÓPOLIS/PR, 19/01/2015

ZZATO MARTINS MUNICIPAL

CIPAL DE INDIANÓPOLIS

00 - Centro - CEP 87 235-000

4) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

co@indianopolis.pr.gov.br

8 - ESTADO DO PARANÁ

L DE LICITAÇÕES * 2/2015

ianópolis, Estado do Paraná, por seu Prefeito RIZZATO MARTINS, torna público que se Licitação, na forma de Pregão n.º 02/2015

ONADA DE CARTUCHOS DE TINTA E AS JATO DE TINTA E LASER, COM A QUALIDADE, PARA TODOS OS UNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ocorrerá no dia 09/02/2015 na divisão de unaru, 150 - centro - Paço Municipal, às

ECIMENTOS: Informações poderão ser das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura, item III. Os proponentes deverão retirar o apresentação de um Pendrive, para retirada do

0 (Duzentos e Cinco Mil, Trezentos e Vinte

ianópolis, Estado do Paraná, em 21/01/2015.

FUMER CARDOSO GOEIRO

FERRAREZI

DO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08. PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 6/2014 de 06/02/2014, com a empresa: WP DO BRASIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, estabelecida à AVENIDA AMAZONAS, 2270 - BAIRRO: Centro - Mandaguari, PR, CEP 86.975-000, representada por CAMILLA PEDROMO FACCHINI, ALTERAÇÃO: Fica alterada a vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015.

09. TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 92/2013 de 06/05/2013, com a empresa: MAIA & ALBANEZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.677.692/0001-58, estabelecida à AVENIDA IVAL, 240 - BAIRRO: Centro - Indianópolis, PR, CEP 87.235-000, representada por VANIA CRISTINA MAIA ALBANEZ, ALTERAÇÃO: Fica alterada a vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015.

10. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 93/2013 de 06/05/2013, com a empresa: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.436.735/0001-41, estabelecida à AV. GUIAÍPÓ, 3425 - BAIRRO: Jd. Liberdade - Maringá, PR, CEP 87.047-000, representada por RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA, ALTERAÇÃO: Fica alterada a vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015.

11. PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1/2014 de 01/02/2014, com a empresa: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 73.193.211/0001-61, estabelecida à AV PAULO VI, 320 - BAIRRO: PERDIZES - São Paulo, SP, CEP 01.262-010, representada por ROBERTO SAULO OSNAR STRYJER, ALTERAÇÃO: Fica alterada a vigência do contrato até 01 de Fevereiro de 2016.

12. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 14/2013 com a empresa: E. H. R. ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.368.645/0001-99, estabelecida à RUA NORMUNDO JOSE DOS SANTOS, 184 - Centro - CEP: 87220-000, município de São Tomé/PR, representada por ELIEL HERNANDES ROQUE, ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 04/02/2015 a 04/02/2016. Fica alterado também o valor do contrato, aditivado em R\$21.600,00. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em 20 de Janeiro de 2015.

13. PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 134/2014 com a empresa: AUTO POSTO INDIANÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.849.208/0001-04, estabelecida à AV. EDITACAZES, 155 - Centro - CEP: 87235-000, município de Indianópolis, ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 20/06/2015. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em 20 de Janeiro de 2015.

14. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 133/2014 com a empresa: MARIVALDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 79.579.611/0002-77, estabelecida à AV. TURINAMBÁS, 391 - Centro - CEP: 87235-000, município de Indianópolis, ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 20/06/2015. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em 20 de Janeiro de 2015.

15. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 136/2014 com a empresa: MARIVALDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 79.579.611/0001-96, estabelecida à AV. ESPANHA, 1410 - Centro - CEP: 87210-000, município de Rondon/PR, ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 20/06/2015. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em 20 de Janeiro de 2015.

16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Carmona, 150 - Centro - CEP 87 235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fix (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 4/2015

RATIFICO POR ESTE TERMO O Processo inexigibilidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

OJ S.A. 76.635.764/0001-43 R DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 - CEP: 20230070 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Rio de Janeiro/RJ

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 4/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 21/01/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL